

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº0251/2021-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIA LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO A FIM DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PARA CONTRATOS, ADITIVOS E DIVERSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079, Fone: (85) 3224-5915/ (85) 9739-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 SSP CE e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. nº 501, bloco nº 2, CEP: 60.055-295, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0251/2021-SMS**, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº **GM-PP001/21-SRP**, relativa ao Pregão Presencial nº **GM-PP001/21-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211.000000 conforme o processo nº **P156863/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 08 de Julho de 2021.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF nº 379.790.433-91
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF: 98098052048

2. *[Assinatura]*
CPF: 027.750.063-09

[Assinatura]
Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	08/07/2021 09:44:31 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	1º_APOSTILAMENTO_0251_ESCRITA_ANALISADO ASSINADO.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391, OU=01921580000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1 Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas até a segunda semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>, no dia 09 de agosto de 2021. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	26/07/2021 a 30/07/2021
2	Inscrição de Novatos	09/07/2021 a 23/07/2021
3	Divulgação dos selecionados	09/08/2021
4	Aula Inaugural	20/08/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. 11.2 Em caso da falta do candidato na primeira semana no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.3 A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula, será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 23 de agosto 2021 no horário de funcionamento. 11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.5 Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: <http://educacao.sobral.ce.gov.br>; <http://seducsobral.blogspot.com>; <https://www.facebook.com/falamesobral>; <https://www.instagram.com/falamesobral>; <https://twitter.com/falamesobral>; <https://t.me/falamesobral>. Sobral (CE), 08 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 035/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.430,00 (Três mil e quatrocentos e trinta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 4.977,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801257-88.2020.4.05.8103, que é parte integrante deste Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), proveniente da Portaria GM/MS 3.466/2020, que será destinado ao pagamento dos procedimentos de internações oncológicas do período de 01/2021 a 04/2021, listados no id. 4058103.21466656, que é parte integrante deste Termo Aditivo, a ser repassado em parcela única. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As internações oncológicas listadas no id. 4058103.21466656, deverão ser processadas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD), na próxima competência, a partir da abertura do transmissor por parte do Ministério da Saúde, tendo em vista que na presente data o transmissor se encontra fechado. **DO VALOR:** O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 687.360,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.439.609/0001-88. **Acordam em apostilar o Contrato nº 0251/2021-SMS, decorrente da adesão à ata de registro de preço nº GM-PP01/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP01/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211.000000, conforme o processo nº P156863/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 08 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO(A):** Vera Lucia de Mesquita Barbosa. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2384.31900400.1214100000; 0701.10.30